



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**  
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 029/CEC/2023

Brasília (DF), 05 de maio de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN  
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao  
Candidato a Presidente da Chapa 3  
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ATSum 0000464-96.2023.5.10.0007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, proposta por representantes da Chapa 2, informamos a categoria o que segue:

1. A candidata Danielle Dias da Costa permanece na nominata da Chapa 2, na condição de 2ª Secretária Regional Norte II;
2. A Chapa 2 – ANDES-SN Classista e de Luta se mantém na disputa do Pleito Eleitoral com garantia de participação em todas as atividades de campanha, conforme já divulgado pela Circular nº 021/CEC/2023.

Lembramos que as Circulares da CEC referente ao processo eleitoral, além de serem enviadas por e-mail para todas as Seções Sindicais, encontram-se no site eletrônico do ANDES-SN para amplo acesso.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lucia Moura de Assis  
Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC